

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	22
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.058, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, e 8º da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034031/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765379, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

2 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo das Instruções Normativas nºs 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150, de 16 de setembro de 2019, e das Portarias nºs 2.888, 2.890, 2.891, 2.892 e 2.893, de 16 de setembro de 2019, e 2.906, de 17 de setembro de 2019, publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 38, de 20 de setembro de 2019, onde se lê: "...17ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 4 a 11 de agosto de 2019,", leia-se: "...17ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria, realizada nos dias 4 a 11 de setembro de 2019,".

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.077, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.269/CRG, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 3.078, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.275/CRG, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 3.079, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.277/CRG, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 3.080, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.533437/2017-16, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, na qualidade de presidente;

II - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, na qualidade de membro; e

III - MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 3.081, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.033185/2018-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 9 de outubro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.028/CRG, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS****1 - PORTARIA Nº 2.263, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-027-R02.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027433/2019-65, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-027-R02, intitulado “Procedimentos para Realização de Vigilância de Base Principal RBAC 135”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

2 - PORTARIA Nº 2.265, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-133-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027696/2019-74, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-133-R00, intitulado “Inspeção de Base 135 - Registros”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

3 - PORTARIA Nº 2.884, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-091-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.035412/2019-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-091-R01, intitulado “Procedimentos para Execução de Voo de Avaliação Operacional Operador 135”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

4 - PORTARIA Nº 2.957, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-132-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.035897/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO- 132 -R00, intitulado “Procedimentos para Executar Inspeção de Acompanhamento - RBAC 135”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

5 - PORTARIA Nº 3.020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Publica Diretrizes Procedimentais aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(iii) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 65 e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.054227/2019-39, resolve:

Art. 1º Publicar as Diretrizes Procedimentais denominadas DGCEP 0007 - "Direcionamentos técnico-procedimentais relacionados a demandas tratadas pela CLHA" e DGCEP 0008 -

"Procedimento para aproveitamento de horas de voo em aeronaves estrangeiras", que podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 2.981, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo n° 00058.034602/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de solução de telefonia VoIP para a Agência Nacional de Aviação Civil, conforme a seguir:

I - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 3.017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Portaria ANAC nº 2892, de 16 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.534820/2017-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - da Superintendência de Ação Fiscal:

- a) MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738, na qualidade de titular; e
- b) BRUNO NARDELLI MARANHÃO, matrícula SIAPE nº 1757498, na qualidade de suplente.

II - da Superintendência de Administração e Finanças:

- a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, na qualidade de titular; e
- b) HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, na qualidade de suplente.

III - da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos:

- a) HENRIQUE SIMAO DE SENA, matrícula SIAPE nº 1648588, na qualidade de titular; e
- b) ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025, na qualidade de suplente.

IV - da Superintendência de Aeronavegabilidade:

- a) ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586750, na qualidade de titular; e
- b) ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI, matrícula SIAPE nº 192180, na qualidade de suplente.

V - da Superintendência de Gestão de Pessoas:

- a) CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, na qualidade de titular; e
- b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 2346548, na qualidade de suplente.

VI - da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

- a) YURI CÉSAR CHERMAN, matrícula SIAPE nº 2189108, na qualidade de titular; e
- b) LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 257367, na qualidade de suplente.

VII - da Superintendência de Padrões Operacionais:

- a) DANUZA SANT'ANNA MARINO, matrícula SIAPE ° 1652592, na qualidade de titular; e
- b) MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126, na qualidade de suplente.

VIII - da Superintendência de Planejamento Institucional:

- a) ANDREA TAVARES LANDAHL, matrícula SIAPE nº 2346581, na qualidade de titular; e
- b) MARCELA BRAGA ANSEMI, matrícula SIAPE nº 2030343, na qualidade de suplente.

IX- da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos:

- a) FELIPE DE MIRANDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2030781, na qualidade de titular;
- e
- b) LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621, na qualidade de suplente.

X - da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- a) MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, matrícula SIAPE nº 1320551, na qualidade de titular; e
- b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, na qualidade de suplente.

Art. 2º Para atualização dos membros, o titular da Unidade Organizacional comunicará o novo indicado à Gerência Técnica de Gestão da Informação para publicação de portaria específica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 368/SAF, de 2 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 6, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.035, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.507913/2017-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças perpétuas de Software Web de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314- 4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.845/SAF, de 10 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 37, de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.036, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502493/2017-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/ANAC/2018, firmado com a empresa RHOX - COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 03.154.858/0001-07, que tem por objeto a contratação de solução de comunicação sem fio (Wi-Fi), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314- 4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.971/SAF, de 24 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 39, de 28 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.518356/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2019, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314- 4576, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 726/SAF, de 6 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 10, de 8 de março de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 3.038, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.003174/2018-04, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 16/ANAC/2018, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ n° 04.198.254/0001-17, cujo objeto consiste na contratação 13 (treze) Licenças de Direito de Uso à suíte de softwares e serviços Adobe Creative Cloud for Teams Subscription - Adobe VIP, para uso em design gráfico, desenvolvimento web e edição de vídeo, pelo período de 36 meses.

I - Gestor do Contrato:

a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE n° 1074337, contato telefônico n° (61) 3314-4879, na qualidade de titular; e

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244, contato telefônico n° (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante:

a) LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE n° 1580721, contato telefônico n° (21) 3501-5755, na qualidade de titular; e

b) NELIO GALHARDO PERES, matrícula SIAPE n° 1827220, contato telefônico n° (21) 3501-5928, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314-4576, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE n° 1751761, contato telefônico n° (11) 3636- 8754, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 1013342, contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de n° 1.213/SAF, de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 3.039, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato n° 22/ANAC/2017, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 12.130.013/0001-64, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n° 1563352, contato telefônico n° (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Convalidam-se os atos praticados pelos Gestores do Contrato, a contar de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.677/SAF, de 29 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 36, de 6 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.040, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI)

compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933 na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.637/SAF, de 27 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 35, de 30 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 3.041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.089857/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 28/ANAC/2016, firmado com a sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 02.593.165/0001-40, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de titular; e

b) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1324246, contato telefônico nº (21) 3501-5937, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

III- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, contato telefônico nº (61) 3314-4824, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.230/SAF, de 22 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 17, de 26 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 3.042, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (Blades) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) SYLVIO JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1112193, contato telefônico nº (12) 3203-6778.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de substituta.

Art. 2° Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 2.841/SAF, de 10 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 37, de 13 de setembro de 2019.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA N° 3.043, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Fiscal de Termo de Cessão de Uso de Área.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n° 60800.030165/2008-88, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso n° 50397/BACEN/2019, firmado com o BANCO CENTRAL DO BRASIL, que tem por objeto a cessão em favor da ANAC de 123 metros quadrados de área disponível no 10° andar do edifício situado na Avenida Álvares Cabral, 1.605, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, de propriedade do CEDENTE, a título gratuito, para ser utilizado única e exclusivamente para finalidade institucional da Cessionária, mediante rateio de despesas em comum:

I - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE n° 1822982, contato telefônico n° (21) 3689-2510, na qualidade de Titular; e

II - CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE n° 2389255, contato telefônico n° (31) 3689-2510 na qualidade de Substituta.

Art. 2° Cabem ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

I - Conhecer a documentação relativa ao termo e à legislação pertinente;

II - Fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela Cedente;

III - Incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;

IV - Instruir o processo de pagamento;

V - Comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades; e

VI - Conhecer a sistemática de cálculo adotado pela Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 3.054, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.008008/2019-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2019-RRSP, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, cujo objeto consiste na contratação de Serviço Telefônico Fixo nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para as instalações da Agência Nacional de Aviação Civil em São José dos Campos/SP:

I - EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6619, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 3.055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscal de Acordo de Cooperação Técnica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos itens IV e V do art. 7º da Instrução Normativa ANAC nº 136, de 15 de março de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.512739/2016-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal, titular e substituto, do Acordo de Cooperação Técnica, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, com a interveniência da Polícia Federal, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias, informações e recursos de informática, visando à harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações, bem como o planejamento e desenvolvimento institucional:

I - Gestor:

a) Titular: ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322, contato telefônico (61) 3314-4662; e

b) Substituto: RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1630301, contato telefônico (61) 3314-4855.

II - Fiscal:

a) Titular: ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, contato telefônico (61) 3314-4662; e

b) Substituto: TIAGO DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1759636, contato telefônico (61) 3314-4637.

Art. 2º As atribuições do Gestor são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, bem como da legislação pertinente;

II - acompanhar e atestar cada etapa da execução do objeto acordado, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e da legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

III - emitir relatório final de cumprimento do objeto e submeter ao dirigente máximo da Unidade Interessada.

Art. 3º As atribuições do Fiscal são:

I - acompanhar e fiscalizar a execução técnica e do Acordo de Cooperação Técnica, de acordo com as cláusulas pactuadas, o Plano de Trabalho aprovado, bem como a legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

II - emitir relatório final de execução técnica e encaminhar ao Gestor a fim de compor o relatório final de cumprimento do objeto.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 516/SAF, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 7, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 3.082, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Responsável pela Conformidade do Registro de Gestão.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00067.001079/2019-30, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MARAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051, para atuar como responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113218, Gestão 20214 - Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, no período de 4 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 3.083, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Gestores e Fiscais de Termo de Execução Descentralizada.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos itens IV e V do art. 7º da Instrução Normativa ANAC nº 136, de 15 de março de 2019, considerando o que consta no processo 00058.029854/2019-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para atuarem como Gestor e Fiscal, titulares e substitutos, do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, cujo objeto é a realização de serviços profissionais especializados de capacitação em gestão estratégica para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por meio de Oficinas de Planejamento, cuja execução ocorrerá de acordo com o Plano de Trabalho que integra o Termo:

I - Gestor:

a) Titular: ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, SIAPE 1586517; contato telefônico (61) 3314-4474; e

b) Substituto: LEANDRO BORGES ALCANTARA, SIAPE 2442328; contato telefônico (21) 3501-5863.

II - Fiscal:

a) Titular: LEANDRO BORGES ALCANTARA, SIAPE 2442328; contato telefônico (21) 3501-5863; e

b) Substituto: ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, SIAPE 1586517; contato telefônico (61) 3314-4474.

Art. 2º As atribuições do Gestor são:

I - atuar junto à Instituição Parceira, a fim de garantir a execução do objeto acordado, nos termos das cláusulas pactuadas, do Plano de Trabalho aprovado, bem como da legislação pertinente;

II - solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, quando for o caso;

III - acompanhar e atestar cada etapa da execução do objeto acordado, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e da legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

IV - emitir relatório final de cumprimento do objeto e submeter ao dirigente máximo da Unidade Interessada.

Art. 3º As atribuições do Fiscal são:

I - acompanhar e fiscalizar a execução técnica e/ou financeira do TED celebrado, de acordo com as cláusulas pactuadas, o Plano de Trabalho aprovado, bem como a legislação pertinente, e reportar ao dirigente máximo da Unidade Interessada; e

II - emitir relatório final de execução técnica e/ou financeira e encaminhar ao Gestor a fim de compor o relatório final de cumprimento do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.899, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.021542/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ANDERSON GLAYTON DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0214245, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 5 de maio de 2019, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00071.000203/2019-81, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581705, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Velho (RO), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2019.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.033, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.035462/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586820, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a partir de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, da Secretaria de Recursos Humanos, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.018588/2019-10	Realização de vistoria na aeronave PP-KDG, na empresa "STARCRAFT", em São José dos Campos/SP.	2	12/ago	14/ago
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.018936/2019-41	Realização de vistoria da aeronave de matrícula PR-KBB, nas instalações da empresa "Master Serviços Aeronáuticos", localizada no aeroporto de Sorocaba/SP.	2	19/ago	21/ago
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM-SP	00065.039262/2019-28	Realização de avaliação do simulador de voo FFS-A320-031, para qualificação inicial, na empresa "CAE South America Flight Training do Brasil", em São Paulo/SP.	4	16/ago	19/ago
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.018941/2019-53	Realização de vistoria na aeronave PT-KDG na oficina de manutenção "Starcraft", bem como participação em auditoria de acompanhamento na empresa "Rockwell Collins do Brasil LTDA", ambas em São José dos Campos/SP.	2	12/ago	16/ago
1762561	JULIO VITAL DINIZ DE PAULA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCEN-SJC	00066.018883/2019-68	Realização de testemunho de ensaio em laboratório, referente ao programa ERJ 190-500 (documento 196SYP001-02 Rev. A), para fins de certificação de projeto de produto aeronáutico, na empresa "Embraer S.A", no distrito de Eugênio de Melo, em São José dos Campos/SP.	1	12/ago	12/ago
1762561	JULIO VITAL DINIZ DE PAULA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCEN-SJC	00066.018920/2019-38	Reunião técnica sobre certificação de comandos de voo com European Aviation Safety Agency (EASA), Federal Aviation Administration (FAA) e Transport Canada Civil Aviation (TCCA), com deslocamento de São José dos Campos/SP a Guarulhos/SP e vice-versa.	2	13/mai	19/mai
1762607	BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CCTAC-RJ	00065.048890/2019-02	Realização de qualificação recorrente do simulador de voo Boeing B-737-300 (FFS-B733-001), no centro de treinamento da "Flex	3	13/ago	16/ago

					Aviation Center", localizado na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro/RJ.			
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.019595/2019-21	Realização de inspeção (fiscalização de organizações/bases de manutenção aeronáutica), na empresa "Helipark Manutenção e Táxi Aéreo", em Carapicuíba/SP.	4	27/ago	30/ago
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.020150/2019-93	Participação em auditoria de certificação inicial da empresa de táxi aéreo "All Jet", em Jundiaí/SP.	2	02/set	04/set
2439532	WANTHUYR JOSE ZANOTTI FILHO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM-RJ	00065.046640/2019-20	Realização de qualificação recorrente do simulador de voo Boeing B-737-300 (FFS-B733-001), no centro de treinamento da "Flex Aviation Center", localizado na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro/RJ.	3	13/ago	16/ago
1580248	FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GCVC-DF	00058.034236/2019-01	Realização de exame prático de mecânico de manutenção aeronáutica (check de MMA), na empresa "Globo Master Manutenção de Aeronaves LTDA", em Goiânia/GO.	1	05/ago	05/ago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.100, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.035175/2019-91, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- VII - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;
- VIII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- IX - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo I ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 3.075, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.118/SGP, de 10 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.016462/2019-11, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.118/SGP, de 10 de abril de 2019, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder à servidora REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1452667, licença capacitação, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO, promovido pelo ILB, e GESTÃO PESSOAL - BASE DA LIDERANÇA, promovido pela ENAP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - APOSTILA Nº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.047198/2018-67, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a partir de 6 de outubro de 2019:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor EVERSON MESQUITA PEDROSA, matrícula SIAPE nº 1692905, que se refere à Portaria nº 1.647, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 3 de junho de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Procedimentos Preliminares, código CCT IV, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF);

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2178352, que se refere à Portaria nº 1.272, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 2 de maio de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Coordenadoria de Apuração Disciplinar e Correcional, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF);

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1548524, que se refere à Portaria nº 980, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 3 de abril de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Apuração Disciplinar e Correcional, código CCT V, da Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - APOSTILA N° 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.031742/2019-30, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 9 de setembro de 2019:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor MARCELO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649459, que se refere à Portaria nº 2.936, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 27 de setembro de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Demandas Externas, código CCT IV, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF);

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor EDMARCIO ANDRADE PIRES, matrícula SIAPE nº 1736912, que se refere à Portaria nº 2.602, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 6 de setembro de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Execução da Ação Fiscal, código CCT IV, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF);

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ROBERTO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2109309, que se refere à Portaria nº 1.026, publicada no Diário Oficial da União - DOU,

de 12 de abril de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Planejamento, código CCT III, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF);

IV - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1630301, que se refere à Apostila nº 19/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.14, nº 36, de 6 de setembro de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Inteligência, código CCT V, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF);

V - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, que se refere à Apostila nº 19/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.14, nº 36, de 6 de setembro de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Processamento e Análise de Dados, código CCT V, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF);

VI - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, ocupado pelo servidor HENRIQUE HELMS, matrícula SIAPE nº 1587030, que se refere à Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gestão do NURAC Porto Alegre, código CCT V, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

VII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, ocupado pelo servidor MARCELO CASER DE CARLI, matrícula SIAPE nº 1649472, que se refere à Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Operações do NURAC Porto Alegre, código CCT III, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

VIII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, ocupado pelo servidor FILIPE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1574878, que se refere à Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gestão do NURAC Recife, código CCT V, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

IX - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, ocupado pelo servidor

CELSE JOSE LEAO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, que se refere à Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Operações do NURAC Recife, código CCT III, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

X - o Cargo Comissionado Técnico de que trata a Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que apostilou a designação do servidor MARCELO CASER DE CARLI, matrícula SIAPE nº 1649472, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gestão do NURAC Porto Alegre, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

XI - o Cargo Comissionado Técnico de que trata a Apostila nº 14/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.11, nº 33, S1 (Edição Suplementar), de 24 de agosto de 2016, que apostilou a designação do servidor CELSE JOSE LEAO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE), da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gestão do NURAC Recife, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência;

XII - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), de que trata a Apostila nº 10/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS, v.13, nº 28, de 13 de julho de 2018, ocupado pela servidora RAYANNE JAMILLE NERES GOIS, matrícula SIAPE nº 2887972, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Coordenadoria de Planejamento, da Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - APOSTILA Nº 26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.031742/2019-30, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ANDERSON ANDRE OLIVEIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1585598, que se refere

à Portaria nº 2.604, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 6 de setembro de 2019, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Contra Inteligência, código CCT IV, da Gerência de Inteligência, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), a contar de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - APOSTILA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.006542/2019-49, resolve:

Art. 1º Apostilar, a contar de 26 de abril de 2019, o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338, que se refere à Portaria nº 2.435, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de setembro de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Controle de Processos Sancionadores, código CCT V, na Assessoria de Julgamentos de Autos em Segunda Instância desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.840, de 10 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 37, de 13 de setembro de 2019, onde se lê: "...concedida para o período de 10 de agosto a 9 de setembro de 2019.", leia-se: "...concedida para o período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2019."

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica